

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2025

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: FB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 37.047.387/0001-41

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1767	UND	Tubo PVC Soldável 175 mm: Diâmetro nominal 175 mm, Comprimento 4 metros, Ponta Bolsa Lisa (PBL), PN 125, Espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 172,30	R\$ 304.454,10
02	233	UND	Tubo PVC Soldável 175 mm: Diâmetro nominal 175 mm, Comprimento 4 metros, Ponta Bolsa Lisa (PBL), PN 125, Espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 172,30	R\$ 40.145,90
04	1738	UND	Tubo Ferro Galvanizado 1 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 153,53	R\$ 266.835,14
05	262	UND	Tubo Ferro Galvanizado 1 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 153,53	R\$ 40.224,86
06	1809	UND	Tubo Ferro Galvanizado 2": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 210,68	R\$ 381.120,12
07	191	UND	Tubo Ferro Galvanizado 2": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 210,68	R\$ 40.239,88
08	375	UND	Tubo Ferro Galvanizado 2 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,3 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 279,84	R\$ 104.940,00
09	125	UND	Tubo Ferro Galvanizado 2 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,3 mm, com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	R\$ 279,84	R\$ 34.980,00
10	784	UND	Tubo Aço Carbono 6 ½": Comprimento 6 metros, para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	R\$ 346,98	R\$ 272.032,32
11	116	UND	Tubo Aço Carbono 6 ½": Comprimento 6 metros, para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	R\$ 346,98	R\$ 40.249,68
12	504	UND	Tubo Aço Carbono 8": Comprimento 6 metros, para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	R\$ 419,32	R\$ 211.337,28
13	96	UND	Tubo Aço Carbono 8": Comprimento 6 metros, para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	R\$ 419,32	R\$ 40.254,72
20	3750	UND	Luva Ferro Galvanizado 1 ½": Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 7,30	R\$ 27.375,00
25	362	UND	Luva Ferro Galvanizado 2 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 18,13	R\$ 6.563,06
40	3000	UND	Niple Duplo Ferro Galvanizado ¾": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ABNT NBR 8133:2010.	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
47	200	UND	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2 ½": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
56	300	UND	Tampa Cega de Alumínio para Poço 7": Diâmetro 175 mm, Cega (sem furos para passagem de tubos), Altura mínima da borda: 3 cm, fundida em alumínio com liga especial para alta resistência.	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
03	50	UND	Adesivo Plástico CPVC 850g: Frasco de 850g, 12 meses de validade em relação à data de entrega, Ponto de Ebulição: > 60 °C, acompanha pincel de aplicação.	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	2401	UND	Tubo Edutor Geomecânico 1 ½": Diâmetro nominal 40 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 39,00	R\$ 93.639,00
15	599	UND	Tubo Edutor Geomecânico 1 ½": Diâmetro nominal 40 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 39,00	R\$ 23.361,00
16	2486	UND	Tubo Edutor Geomecânico 2": Diâmetro nominal 50 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 59,90	R\$ 148.911,40
17	514	UND	Tubo Edutor Geomecânico 2": Diâmetro nominal 50 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	R\$ 59,90	R\$ 30.788,60
18	750	UND	Tubo Edutor Geomecânico 2 ½": Diâmetro nominal 65 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 7,5 mm.	R\$ 89,00	R\$ 66.750,00
19	250	UND	Tubo Edutor Geomecânico 2 ½": Diâmetro nominal 65 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 7,5 mm.	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
46	400	UND	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
50	300	UND	Bujão Ferro Galvanizado 1 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
51	400	UND	Bujão Ferro Galvanizado 2": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
52	200	UND	Bujão Ferro Galvanizado 2 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
21	1250	UND	Luva Ferro Galvanizado 1 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 9,90	R\$ 12.375,00
22	4500	UND	Luva Ferro Galvanizado 2": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 12,50	R\$ 56.250,00
23	1500	UND	Luva Ferro Galvanizado 2 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
24	2138	UND	Luva Ferro Galvanizado 2 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 17,00	R\$ 36.346,00
26	350	UND	União Ferro Galvanizado 1 ½": Assento cônico, com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00

27	350	UND	União Ferro Galvanizado 2": Assento cônico, com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
28	200	UND	União Ferro Galvanizado 2 ½": Assento cônico, com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
29	600	UND	Tê Ferro Galvanizado 1 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
30	700	UND	Tê Ferro Galvanizado 2": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 31,50	R\$ 22.050,00
31	400	UND	Tê de Redução Ferro Galvanizado 2 ½" x 2": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
32	800	UND	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1" x ¾": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ABNT NBR 8133:2010.	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
33	300	UND	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1 ½" x 1": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016, NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 8133:2010.	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
35	300	UND	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 1 ½": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 89,50	R\$ 26.850,00
41	900	UND	Niple Duplo Ferro Galvanizado 1 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
42	900	UND	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 14,80	R\$ 13.320,00
43	450	UND	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2 ½": Com rosca BSP, produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 24,40	R\$ 10.980,00
44	500	UND	Registro Gaveta com Rosca Bronze ¾": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
45	300	UND	Registro Gaveta com Rosca Bronze 1 ½": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 109,00	R\$ 32.700,00
49	300	UND	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 60mm x 2": Rosca BSP, atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
48	300	UND	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 50mm x 1 ½": Rosca BSP, atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	R\$ 3,24	R\$ 972,00
36	300	UND	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 177,00	R\$ 53.100,00
37	100	UND	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
39	20	UND	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2 ½": Latão, Rosca BSP, PN-25, atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	R\$ 356,52	R\$ 7.130,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.722.266,46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 2024/23000/005.112

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025, da Secretaria da Administração, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - EPP
CNPJ: 39581101/0001-39

ITEM	QTD TOTAL	SECAD	SEPEA	SEPOT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	83	76	2	5	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Midea-xtreame save connect 12.000btus	2.192,00	181.936,00
02	24	24	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Midea-xtreame save connect 12.000btus	2.192,00	52.608,00
03	84	83	1	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 18.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Elgin - eco inverter	3.400,00	285.600,00

04	23	23	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 18.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Elgin - eco inverter	3.400,00	78.200,00
05	61	60	1	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 24.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Elgin - eco inverter	4.047,00	246.867,00
06	17	17	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split Hi Wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 24.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Comprimento da tubulação para atender a distância de no mínimo 20 metros entre a evaporadora e a condensadora. Gás R-32.	Elgin - eco inverter	4.047,00	68.799,00
VALOR TOTAL R\$ 914.010,00									

Empresa: ONIX COMÉRCIO LTDA- ME
CNPJ: 48630415/0001-75

ITEM	QTD TOTAL	SECAD	SEPEA	SEPOT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	26	25	1	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split piso-teto; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 36.000; Voltagem: 220 V; Gás R-32.	Elgin/piso teto 36.000 btu inverter frio	8.096,00	210.496,00
10	08	8	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split piso-teto; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 36.000; Voltagem: 220 V; Gás R-32.	Elgin/piso teto 36.000 btu inverter frio	8.096,00	64.768,00
11	12	12	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split piso-teto; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 55.000 A 60.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Gás R-32.	Elgin/piso teto 58.000 btu inverter frio	10.287,00	123.444,00
12	04	4	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split piso-teto; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 55.000 A 60.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Gás R-32.	Elgin/piso teto 58.000 btu inverter frio	10.287,00	41.148,00
13	05	4	1	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split cassete; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 36.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Gás R-32.	Elgin/ cassete 36.000 btu frio	9.728,00	48.640,00
14	09	9	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split cassete; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 48.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Filtro: removível; Gás R-32.	Elgin/ cassete 48.000 btu frio	11.005,00	99.045,00
15	03	3	-	-	UND	Condicionador de ar - Modelo: split cassete; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 48.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Filtro: removível; Gás R-32.	Elgin/ cassete 48.000 btu frio	11.005,00	33.015,00
VALOR TOTAL R\$ 620.556,00									

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 10638290/0001-57

ITEM	QTD TOTAL	SECAD	SEPEA	SEPOT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	12	12	-	-	UND	Cortinas de ar Largura: 150 cm; Tensão elétrica: 220 V;	Agratto mod- cart5	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$ 12.000,00									

Empresa: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 138644650001-32

ITEM	QTD TOTAL	SECAD	SEPEA	SEPOT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	01 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO							
17.1	107	100	2	5	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo split Hi Wall, com capacidade de 12.000 btus	850,00	90.950,00
17.2	107	106	1	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo split Hi Wall, com capacidade de 18.000 btus	852,00	91.164,00
17.3	78	77	1	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo split Hi Wall, com capacidade de 24.000 btus	1.040,00	81.120,00
17.4	32	32	-	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo split Hi Wall, com capacidade de 30.000 btus	850,00	27.200,00
17.5	34	33	1	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo piso teto, com capacidade de 36.000 btus	1.294,06	43.998,04
17.6	16	16	-	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo piso teto, com capacidade de 55.000 a 60.000 btus	1.700,00	27.200,00
17.7	05	4	1	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo Cassete, com capacidade de 36.000 btus	1.500,00	7.500,00
17.8	12	12	-	-	SERV	Instalação de condicionador de ar, tipo Cassete, com capacidade de 48.000 btus	1.500,00	18.000,00
17.9	12	12	-	-	SERV	Instalação de Cortinas de ar - Largura: 150 cm; Tensão elétrica: 220 V;	230,66	2.767,92
VALOR TOTAL R\$ 389.899,96								

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.936.465,96

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais/instalação deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário-SECAD

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário-SEPEA

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário-SEPOT

Empresas:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - EPP

ONIX COMÉRCIO LTDA- ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90053/2025. Abertura dia 01.07.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (adaptador, anel de borracha, bucha de redução, cap para esgoto, cruzeta, curva, joelho, luva de correr, registro, tê, cantoneira, disco de corte, vareta, etc.). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2024/38970/00230. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 1/SEPLAN/GASEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP, autoriza a empresa B FRANCO NETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA a iniciar os serviços de Consultoria Individual, para apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, no gerenciamento e monitoramento da execução do Projeto PRÓ-GESTÃO, em conformidade com o contrato nº 7/2025.

Palmas/TO, 9 de junho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar Nº 1/2025/CES (SGD: 2025/30559/044001) e o Termo de Referência Nº 9/2025/CES (SGD: 2025/30559/044110);

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos customizados para a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT, previsto para acontecer nos dias 10 e 11 de junho de 2025, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues (Parque do Povo) em Palmas - TO, sendo estes: serviços;

Considerando o Ato Motivado Nº 17/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/173599) e a Justificativa Nº 96/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/173584);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º, do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294, do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.084.890/0001-25, no valor total de R\$ 34.930,64 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), conforme Processo Nº 2025/30550/002303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 202/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 24/2024/SES/SVPPS/GTSVO (SGD: 2024/30559/337563) e o Termo de Referência - 2/2025/SES/SVPPS/GTSVO (SGD: 2025/30559/033064);

Considerando a necessidade da contratação da empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, com aquisição de ferramentas, visando atender às necessidades das salas de necropsia do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, em Palmas e Araguaína.